



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 721

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....	02
EDITAL.....	03
LICITAÇÃO.....	04
ATA SESSÃO CÂMARA.....	05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	06

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO****DECRETO Nº. 066, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Vicentina, MS – CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os artigos 6º e 7º da Lei nº. 415, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam substituídos os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeados através do decreto nº. 029, de 18 de outubro de 2018, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Gomes da Silva

Suplente: Elisangela Camargo Nantes Alves

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Lupércio Nantes Castilho

Suplente: Cleide de Oliveira Dalla Valle

Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Titular: Vinicius Martin Ferreira

Suplente: Lúcia Ferreira Alexandre de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adelmir Bezerra Bonfim

Suplente: Kleber Soares Arriero

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luana Benites Yassunaka

Suplente: Elaine Aparecida Mendes

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: Alessandra Maria Becker Kintschev

Suplente: Ana Cristina Tardin da Silva Felix

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: José Braz Bueno

Suplente: Adão Alves Marques

Representantes da Associação de Pais e Mestres**do Centro de Educação Infantil Antonio Roberto Dias**

Titular: Cristiane Cristina de Lima Vilaça

Suplente: Maria Cristina de Souza Lemes Silva

Artigo 2º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.

Artigo 3º. A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro representante terá o encargo de coordenar a Equipe:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Elisangela Camargo Nantes Alves

Airon Costa Martins

Representantes da EMEIEF Antonia Alves Feitosa

Wérica Gomes Lima

Representantes do CEI Antonio Roberto Dias

Suleide Brigatti Dias Venâncio

Representantes da EMEIEF José do Patrocínio - Polo

Cristiane Cavalcante da Cruz

Representantes da Rede Estadual de Ensino

José Braz Bueno

Artigo 4º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação ter por competência:

I – Monitorar anualmente e avaliar a cada 02 (dois) anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 (dois) anos os resultados das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/Vicentina, MS, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

Artigo 5º. Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I – subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.

II – juntamente com a CMMA – PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada

02 (dois) anos.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO** com fundamento estabelecido na LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 e Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para Elaboração PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, a ser realizada as 10h00min do dia 30/08/2021, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Gabinete do Prefeito de Vicentina - MS, 23 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021 RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2021, que visa à contratação de uma empresa especializada para fornecimento de software para a Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de maio de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, com o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vicentina, MS, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 014, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09h00min do dia 28 de maio de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 020/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software para a Secretaria Municipal de Saúde, onde, a Empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME** apresentou proposta, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, CNPJ nº. 21.848.574/0001-94, sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, Edifício Mirela, Vila Glória, em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. Orgínio César de Medeiros, portador da CIRG nº. 400.082 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 502.087.131-15, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 020/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 23 dias do mês do agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO ARRUDA VIDAL
Equipe de Apoio

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, com sede na Rua Jornalista Belisário Lima, nº. 253, Edifício Mirela, Vila Glória, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 21.848.574/0001-94, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 020/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 24 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ATA SESSÃO CÂMARA MUNICIPAL

As nove horas e trinta minutos do dia 17 de Agosto do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pela senhora Vice Presidente, Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Valle, e Secretariado Pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst, presentes as Vereadoras, Petruça Lourenço da Silva e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho, João Ribeiro de Lima e Francisco José da Cruz. Foi Registrado a ausência do Vereador José da Silva Machado. Ao declarar aberta a presente sessão, no expediente a senhora Vice presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi aprovada pelo plenário. Não teve correspondências recebidas e expedidas. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, na qual a mesma não foi utilizada por nenhum dos vereadores e vereadoras presentes. Diante disto o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal, mandei lavrar, na qual Lavrei Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente sessão, e assino eu 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO
VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SESSÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

- h) Declaração de não acumulo de cargos;
 i) Declaração de bens;
 l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 k) Comprovante de endereço;
 l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
 m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
 n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
 o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – HOSPITAL MUNICIPAL – USF/UBS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
03	IVONE LOZANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAUP

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 24 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
005/2021
PROCESSO SELETIVO/2021

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
04	PATRÍCIA DA COSTA SOUZA	SEMAS
05	JOANA DARC DE LIMA	SEMAS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL - VICENTINA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
04	APARECIDA MOYA MANOEL BARBOSA	SESAUP

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR - VICENTINA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
08	NAIARA DOS SANTOS MONÇÃO	SESAUP

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
01	RAFAEL FARIA CORRÊA	SESAUP